

Indicação nº 293 /2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

O vereador que esta subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa, que seja enviada à indicação ao Senhor Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, para que estude a possibilidade de criação de um Centro Socioeducativo para menores infratores de regime fechado.

JUSTIFICATIVA:

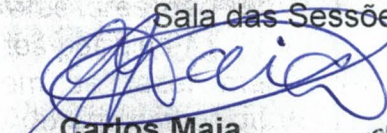
O adolescente menor de idade no Brasil está totalmente impune aos atos que pratica, está cada vez maior na nossa cidade a participação de menores em crimes violentos (roubos e assassinatos) e tráfico de drogas. Houve casos em que o mesmo menor infrator foi autuado e liberado três vezes no mesmo dia.


Nas escolas, os professores não tem mais autoridade para educar esses jovens e são até ameaçados por eles.

As famílias devem se fazer mais presentes para que esses menores não entrem no mundo do crime, por que como explicar que um jovem com menos de 14 anos não pode trabalhar, mas esse mesmo jovem pode praticar crimes e nada acontecerá com ele, isso é lamentável, alguma medida tem que ser tomada através do Poder Publico, pois a sociedade já está saturada com essa situação.

A criação de um centro socioeducativo para menores infratores de regime fechado em Ituiutaba poderia ser o início de uma solução, seria um espaço com atividades socioeducativas, auxilio de educação, saúde, e esporte, dando suporte no que o menor precisar, para que esses menores fiquem em estado de recuperação dentro do centro por um período estipulado pelas autoridades, estando longe do contato com o crime e drogas, até que ele possa voltar para a sociedade.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2017.


Carlos Maia
Vereador

Aprovado por unanimidade
16 / 05 / 2017

Presidente